

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

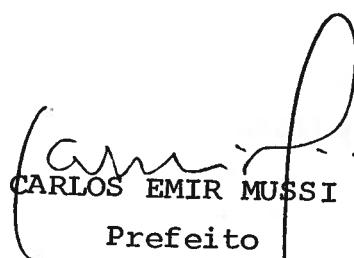
LEI Nº 1.418 /93

Exemplar nº	Jornal "O Debate"
Publicado	nº 1947, p. 14
Edição	03.07.93
Classe	
Serviço	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA a atual
Rua Projetada situada na parte posterior da Praça
do Bairro Botafogo.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 1.993.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito